

Vogais suplentes:

Conselheiro engenheiro José Guerreiro Soares Amaro.
Conselheiro engenheiro José Inácio dos Santos Sousa Guerreiro.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13 — O presente aviso substitui o que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 21 de Agosto, sendo válidas todas as candidaturas entretanto recebidas e formuladas de acordo com o citado aviso.

24 de Agosto de 1999. — O Presidente, *A. Oliveira Faria*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso n.º 13 718/99 (2.ª série). — Por meu despacho, por delegação, de 19 de Agosto de 1999:

Manuel António dos Santos Freitas, engenheiro técnico mecânico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico mecânico do quadro da Direcção Regional de Edifícios de Lisboa desta Direcção-Geral, nomeado, precedendo concurso, engenheiro mecânico de 1.ª classe da carreira de engenheiro mecânico do quadro dos Serviços Centrais, também desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 1999. — O Subdirector-Geral, *Elisio Costa Santos Summavielle*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 279/99 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, torna-se público que a Assembleia Municipal de Vila de Rei, por deliberações de 26 de Fevereiro e de 29 de Junho de 1999, aprovou uma alteração de pormenor aos artigos 40.º e 42.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Vila de Rei, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/95, de 5 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 82, de 6 de Abril de 1995, publicando-se em anexo a esta declaração as alterações introduzidas nos referidos preceitos.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo da respectiva alteração de pormenor com o n.º 02.05.10.00/OB-99.PD, em 18 de Agosto de 1999.

24 de Agosto de 1999. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

ANEXO

Alteração de pormenor ao Plano Director Municipal de Vila de Rei

Artigo 40.º

[...]

- a)
b) Sem prejuízo do disposto no REGEU, a profundidade das edificações habitacionais não excederá os 15 m, medidos a partir do plano marginal à via pública.

Artigo 42.º

[...]

- 1 —
2 —

- a)
b) Sem prejuízo do disposto no REGEU, a profundidade das edificações habitacionais não excederá os 15 m, medidos a partir do plano marginal à via pública.

Declaração n.º 280/99 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.15.01.00/OB-99.PD., em 18 de Agosto de 1999, uma alteração ao Plano Director Municipal de Alcácer do Sal, no município de Alcácer do Sal, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 187, de 12 de Agosto de 1999.

24 de Agosto de 1999. — Pelo Director-Geral, o Subdirector, *Jorge Reis Martins*.

Inspeção-Geral da Administração do Território

Despacho (extracto) n.º 17 557/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por despacho do Inspector-Geral da Administração do Território de 16 de Agosto de 1999:

Licenciados em Direito Maria de Fátima dos Anjos Miradouro Silva, Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues e Daniela Regina Amorim de Bastos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com vista ao preenchimento de três lugares de inspector administrativo de 2.ª classe estagiário do quadro privativo do pessoal técnico superior de inspecção da Inspeção-Geral da Administração do Território, com o vencimento líquido mensal correspondente ao escalão 1, índice 300. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.) Os candidatos acima referidos deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Agosto de 1999. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

Despacho (extracto) n.º 17 558/99 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 16 de Agosto de 1999:

Serafim Rodrigues da Silva, licenciado em Organização e Gestão de Empresas, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com provimento definitivo — nomeado, precedendo concurso, inspector administrativo de 2.ª classe estagiário do quadro da Inspeção-Geral da Administração do Território, em regime de requisição, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 10 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 99/89, de 29 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 1999. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

Instituto Português de Cartografia e Cadastro

Despacho n.º 17 559/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro e do vice-presidente do Instituto Português de Cartografia e Cadastro:

Lídia Maria Almeida Abreu Trindade — autorizada a prorrogação da requisição para este Instituto por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro próximo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1999. — O Director dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Fernando Simão*.

Despacho n.º 17 560/99 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de 3 de Agosto de 1999:

Licenciado Fernando Manuel Ruas Simão — nomeado, em comissão de serviço, director de Serviços Administrativos e Financeiros deste Instituto, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 1999. — O Vice-Presidente, *João Agria Torres*.

MINISTÉRIOS DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE

Despacho conjunto n.º 775/99. — Pretendem os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Coimbra proceder à construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Torres do Mondego, concelho de Coimbra, utilizando para o efeito terrenos incluídos na Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a Portaria n.º 6/93, de 5 de Janeiro.

Considerando que a localização proposta constitui alternativa à pretensão inicial e que o local em causa passou a situar-se em «Área com risco de erosão» da REN, fora da influência das cheias do rio Mondego;

Considerando que os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Coimbra devem dar cumprimento ao parecer da Direcção Regional do Ambiente — Centro, nomeadamente no que diz respeito à introdução de um tratamento terciário no sistema (nitrificação/des-